

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

13 DE AGOSTO DE 2025

Edição nº 101/Ano 2025

PÁGINA 1/4

ÍNDICE

| | |
|--|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA | 2 |
| AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025 | 2 |
| PORTARIA N° 07089/2025 | 2 |
| PORTARIA N° 07090/2025 | 2 |



13/08/2025

Edição nº 101/Ano 2025

Página 2/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

PROCESSO Nº 1.345/2025

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e no [Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024](#), promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de aulas de ballet, ministradas por professor habilitado e com experiência em oficinas de dança, destinadas a crianças e jovens do município, com carga horária mínima de 6 horas semanais, pelo período de 6 meses e meio, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com a empresa LUANA FUHR DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 29.826.472/0001-80, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 191, Andar 2, Loja 01, Centro, município de Salvador do Sul/RS, no valor de R\$ 1.674,68 (mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) mensais, totalizando R\$ 10.885,42 (dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

José Henrique Dapper, prefeito municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 6a0106e7-7992-4ffa-bbc0-6b6efd8c836e

PORTARIA N° 07089/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR HENRIQUE ALFLEN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE ao servidor **HENRIQUE ALFLEN**, motorista, matrícula nº 483, um período de **FÉRIAS** de **10 dias**, de **13/08/2025 a 22/08/2025**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 13 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: f4332fa7-8635-4cec-9d38-23284ecbb917

PORTARIA N° 07090/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA IOLANDA VARGAS KOCHENBORGER

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE a Servidora **IOLANDA VARGAS KOCHENBORGER**, Agente Administrativo, matrícula nº 321, um período de **FÉRIAS** de **10 dias** de **13/08/2025 a 22/08/2025**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 13 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER



13/08/2025

Edição nº 101/Ano 2025

Página 3/4

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: f960430c-8217-4cd7-a6f7-9d9cf7773609



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
SecretárioMunicipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30